

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R    N°    1087 /73

Aprovado por    Deliberação

Em 1° / 6 /1973

PROCESSO: CEE-n° 637/73

INTERESSADO: SUN OK HONG

ASSUNTO: Equivalência de Estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IGNEZ LONGHIN DE SIQUEIRA

HISTÓRICO: Sun Ok Hong, filha de Won Suk Hong e de Sin Sil Hong, nascida em Seul - Coréia, em 17 de novembro de 1957, domiciliada e residente à Rua Conde de Sarzedas, 312, fez, em seu país de origem, os seguintes estudos:

1 - curso primário com seis séries, realizado na Escola Primária Duk Soo, em Seul;

2 - cursou a primeira série e o primeiro semestre da 2ª série na Escola Media Feminina Sungjung, também em Seul.

Na documentação consta o certificado da Escola Média Feminina Sungjung, onde a aluna estava matriculada na 2ª série que frequentou até 6.7.1972.

A requerente pede para continuar seus estudos ao nível de 7ª série do curso de 1º grau.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra apoio na legislação vigente a respeito (art. 100 da Lei 4.024/61); pelo nosso conhecimento do sistema de ensino coreano, os estudos realizados pela requerente equivalem aos da 6ª série do 1º grau de nosso sistema.

CONCLUSÃO: Somos de parecer, pois, que este Colegiado pode reconhecer a equivalência dos estudos realizados na Coréia pela aluna Sun Ok Hong, ao nível da 6ª série do 1º grau, podendo matricular-se na 7ª série do referido grau, devendo submeter-se a processo de adaptação em Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica, durante o ano letivo.

São Paulo, 25 de abril de 1973

a) Conselheira Maria Ignez L.de Siqueira - Relatora

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto da nobre Conselheira.

Presente os nobres Conselheiros: Antonio d'Ávila, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Maria Ignez Longhin de Siqueira.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1973

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente